



PROCESSO SELETIVO Nº 08/2013 – AADC
DECLARAÇÃO NEGATIVA / POSITIVA DE PARENTESCO
ANEXO IV

DECLARO, na condição de candidato inscrito no **PROCESSO SELETIVO Nº 08/2013 – AADC** realizado pela **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC**, em atenção ao disposto no item 17.22 das Disposições Gerais do Edital, e sob as penas da lei, que:

() não tenho relação de parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, com nenhum membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo da AADC – Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural;

() tenho relação de parentesco, por afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau, com o membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo da AADC – Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural indicado abaixo:

Citar: _____

Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome Legível do candidato:

Emprego:

Item 17.22 - Das Disposições Gerais:

“É vedada a participação de candidatos que tenham grau de parentesco até segundo grau (por afinidade ou consanguinidade) dos membros da Diretoria Executiva da AADC ou membros, efetivos e suplentes dos seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, cujas composições estão disponíveis no site da AADC”:

Parentes de empregados que não poderão ser funcionários da AADC:		
<ul style="list-style-type: none">• Pais;• Avós;• Bisavós;• Filhos;• Netos;• Bisnetos;• Irmãos;	<ul style="list-style-type: none">• Tios;• Sobrinhos;• Sogros;• Pais de Sogro;• Avós de Sogro;• Enteados;• Filhos dos Enteados;	<ul style="list-style-type: none">• Nora;• Genro;• Cunhado;• Esposa / Marido• Irmãos dos pais do outro cônjuge;• Filhos dos irmãos do outro cônjuge.